



ATA DE REUNIÃO, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ATA nº3/2024. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, no auditório do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Domingues Brasil, Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Bianca Pereira Moreira Ozório, Luciano Volcanoglo Biehl, Christian Garcia Serpa, Carla Silva da Silva, Diego de Freitas Fagundes, Cláudio Rodrigues Olinto, Jorge Luiz Oleinik Nunes, Rita de Cássia Gnutzmann Veiga, Débora Martins Machado, Jeferson Avila Souza, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Milton Luiz Paiva de Lima, Fábio Augusto Pires Borges, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Márcio Wrague Moura, Luiz Antônio Bragança da Cunda. Ausentes os conselheiros: José Francisco Almeida Souza, Luciano Lopes da Silva, Felipe Kevin Correia Luz e Karolyna Brugnara Mello. Justificadas as ausências dos conselheiros: Karina Retzlaff Camargo, José Antônio Scotti Fontoura e Régis Pinheiro Maria. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 1/2024 - EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 4/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto Institucional intitulado “Ações de desenvolvimento institucional da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. As modificações realizadas, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consistiram no aumento da previsão de receitas e na inclusão de um item de despesa na rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. O projeto teve início em 01/01/2023 e tem previsão de fim em 31/12/2024. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 5/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema de Gestão de Riscos: Pesquisa e Desenvolvimento” – Prof. Rafael Lipinski Paes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. As modificações realizadas, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consistiram: 1) A data de início do projeto (inicialmente prevista como sendo 01/04/2023) foi atualizada para a data efetiva de início: 01/07/2023; 2) A data de fim do projeto (31/03/2024) foi prorrogada para 31/07/2024; 3) Foram feitas atualizações nas rubricas Equipamento e Material Permanente, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Bolsas – Pesquisador; 4) Foi incluída a rubrica Diárias. Salienta-se que o valor total do projeto permaneceu inalterado. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 7/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento e Avaliação de Revestimentos à Base de Nanopartículas de Óxidos Metálicos para Melhoria do Desempenho de Matrizes de Forjamento” – Profª. Henara Lillian Costa Murray – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O presente projeto tem por objetivo geral investigar o potencial de melhoria de desempenho e aumento da vida útil em matrizes de forjamento, mediante a sua cobertura com revestimentos à base de nanopartículas de óxidos metálicos. São apresentados os seguintes objetivos específicos:

1) Produzir as soluções de nanopartículas de óxidos metálicos para a síntese dos revestimentos da linha *Plenus* sobre as ferramentas de forjamento; 2) Estabelecer um protocolo para a aplicação dessas formulações por meio da sua deposição por técnicas de pulverização, utilizando uma pistola de pintura; 3) Viabilizar um procedimento para a síntese dos revestimentos da linha *Plenus* sobre o substrato a partir da solução depositada, por meio da utilização de um soprador térmico; 4) Conduzir a análise dos revestimentos da linha *Plenus*, avaliando suas propriedades mecânicas em nanoescala, bem como suas características microestruturais e térmicas; 5) Avaliar comparativamente, em escala de laboratório, o desempenho tribológico do revestimento da linha *Plenus* em relação ao convencional (nitretação + PVD); 6) Avaliar o efeito da combinação do revestimento da linha *Plenus* com a texturização superficial sobre o seu desempenho tribológico; 7) Conceber um modelo computacional para prever numericamente o comportamento do revestimento da linha *Plenus* operando em condições diferentes daquelas aqui adotadas; 8) Realizar a avaliação do desempenho do revestimento da linha *Plenus* quando aplicado sobre as matrizes de forjamento, operando em ambiente real. O projeto tem previsão de início em 01/02/2024 e de fim em 31/10/2025. Segundo o parecerista, projeto de pesquisa em análise trata de assunto relevante no setor de forjamento e será desenvolvido em conjunto com as seguintes instituições: Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná e Universidade Estadual de Ponta Grossa, entendendo que o seu desenvolvimento trará benefícios para a FURG e, em particular, para a Escola de Engenharia - EE. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Quinto assunto: Parecer CP 8/2024 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Atena - Empresa Júnior” – Prof. Letieri Rodrigues de Ávila. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto vem com êxito atingindo seus objetivos ao oferecer à comunidade uma carta de serviços em Engenharia Civil, executados por alunos dos cursos da Unidade na área, orientados pelo docente tutor e colaboradores. Os principais serviços oferecidos são: regularização de imóveis, desmembramento de lotes, usucapião, projetos (estrutural, arquitetônico, hidrossanitário, elétrico) e consultorias. Ao longo do período, houve alterações na equipe de alunos, novas parcerias com profissionais de Engenharia e ampliação da carta de serviços oferecidos. O relatório abrange o período entre 01/01/2022 a 31/12/2023. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

Sexto assunto: Parecer CP 9/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Ensino intitulado “Sala (Espaço) de Aprendizagem Colaborativa da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto tem por objetivo principal dotar a Unidade Acadêmica de uma equipe de monitores que, num trabalho colaborativo, em um ambiente físico adequado, proporcionem atividades de monitoria junto às disciplinas elencadas pelas coordenações de curso e direção, com vistas a reduzir a retenção e a conseqüente evasão dos cursos de Engenharia da Escola de Engenharia e de outras unidades assistidas. As modificações realizadas, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consistiram na ampliação do prazo do projeto de 31/03/2024 para 31/03/2025 e na adequação do cronograma de atividades. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Sétimo assunto: Parecer CP 10/2024 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “XII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia” – Prof. Milton Luiz Paiva de Lima. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto teve como objetivo geral incentivar o relacionamento direto entre o meio acadêmico e o meio profissional, através de palestras, visitas técnicas, workshops e minicursos, procurando apresentar as novas tecnologias presentes no mercado de trabalho por meio do contato com empresas do ramo, despertando o interesse dos acadêmicos para as diversas áreas da Engenharia, objetivo esse que foi cumprido plenamente. O início do projeto se deu em 20/04/2023 e teve fim em 31/12/2023. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

Oitavo assunto: Parecer CP 11/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Material avançado para mitigar o risco das Obras de Arte Especiais afetadas por mudanças climáticas - Município de Rio Grande, RS” – Profª. Rosangel Rojas de Yopez. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é

avaliar o comportamento de um material avançado no reforço e adaptação de Obras de Arte Especiais (OAE) para mitigar o risco de impacto climático. Será realizado diagnóstico de obras de arte da região de Rio Grande, abrangendo detecção de danos e patologias, e o estudo de reforço estrutural adotando um concreto de alto desempenho, com traço determinado experimentalmente. O início do projeto se deu em 08/01/2024 e tem previsão de fim em 08/01/2026. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 12/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema de gestão de operações LAbgram (SGO LabGram)” – Prof. Rafael Lipinski Paes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As modificações realizadas no Plano de Trabalho foram: 1) A data de fim do projeto passou de 31/12/2023 para 31/12/2024; 2) Foram realizados ajustes no cronograma de execução; 3) Foram realizados ajustes de valores em duas rubricas, sendo que o valor total do projeto permaneceu o mesmo. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CG 1/2024 – Recurso a indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – Processo 23116.002982/2024-58.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi desfavorável ao pleito nele requerido. Trata-se de recurso da acadêmica Thalita da Silva Sampaio, aluna do curso de Engenharia Civil, matrícula 141686, a qual recorre ao Conselho da Escola de Engenharia da decisão da Coordenação do curso de Engenharia Civil, a qual indeferiu sua solicitação de quebra de pré-requisitos de disciplinas. Constam no processo, pela ordem, os seguintes documentos: 1) Recibo (0182708): Recibo da Solicitação; 2) Documento (0182709): Recurso ao Conselho da Escola de Engenharia; 3) Documento (0182710): Despacho n.º 2/2024 CCURENGCIV; 4) Documento (0182711): Solicitação de quebra de pré-requisitos direcionada à Coordenação de curso; 5) E-mail (0183888): Encaminhamento do processo à Câmara de Graduação da Escola de Engenharia. Em seu voto, o relator do parecer coloca que o curso de Engenharia Civil possui regime acadêmico anual por disciplina, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A Deliberação n.º 064/97, de 30 de dezembro de 1997, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), alterada pela Deliberação 023/2006, de 13 de outubro de 2006, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) define em seu Art. 1º que o Regime Acadêmico por Disciplinas tem a disciplina como unidade, e o Parágrafo Único do mesmo artigo possibilita a hierarquização das disciplinas por pré-requisitos, cujo estudo com o aproveitamento exigido seja requisito para matrícula em outra disciplina. O regime acadêmico em questão está fundamentado na Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, e na Indicação n.º 4, de 5 de maio de 1971, de Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, do então Conselho Federal de Educação (CFE), atual Ministério da Educação. A requerente solicita o não cumprimento da hierarquia de pré-requisitos das disciplinas de Sistemas Estruturais em Concreto Armado, código 04304, Sistemas Estruturais em Aço e Madeira, código 04305 e Mecânica Estruturais II, código 04307, as quais têm como pré-requisito a disciplina de Mecânica Estrutural I, código 04167, cursada com aprovação pela requerente, além da disciplina de Resistência dos Materiais, código 04083, cursada com reprovação pela requerente, ambas em 2023. Como justificativa, a aluna alega que o atraso em sua formação, ocasionada por questões burocráticas, poderia representar um obstáculo significativo ao atingimento dos seus objetivos pessoais e profissionais. Também menciona ser portadora de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). A burocracia mencionada pela requerente, tratada pela Deliberação n.º 064/97, de 30 de dezembro de 1997, do COEPE, alterada pela Deliberação 023/2006, de 13 de outubro de 2006, do COEPEA, se refere à hierarquização de disciplinas por pré-requisitos, ou seja, uma organização sequencial de disciplinas, em que o conteúdo abordado em uma disciplina, ou conjunto de disciplinas, chamadas pré-requisitos, se faz necessário ao estudo de outra disciplina subsequente. Em outras palavras, se uma disciplina é pré-requisito de outra, ela deverá ser cursada, de forma obrigatória, antes da disciplina ulterior. Em relação ao TDAH, não há indicação da possibilidade de quebra de pré-requisitos nos instrumentos normativos da FURG, assim como na Lei n.º 14254, de 30 de novembro de 2021, que trata do tema. Por fim, a solicitação da aluna contraria o regime acadêmico do curso de Engenharia Civil, conforme estabelecido pelo seu PPC, e suas alegações não apresentam fatos que justifiquem a quebra do pré-requisito. Com base nas considerações feitas no item anterior, o relator votou de forma desfavorável à solicitação da requerente. Ao final,

colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CPG 1/2024 – Alteração curricular - inclusão de disciplina no QSL do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC - Prof. Emanuel da Silva Diaz Estrada - Coordenador do PPGMC.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta trata da inclusão da disciplina Thermo-economic Analysis of Thermal Systems (3 créditos, 45h, código 04182P) no QSL do PPGMC. Esta disciplina já existe no curso de pós-graduação em Engenharia Oceânica passará também a pertencer ao PPGMC, sendo o relator favorável ao pleito em epígrafe. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com uma (1) abstenção. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 2/2024 – Relatório de Atividades do Professor Visitante Luiz Alberto Oliveira Rocha - PPGMC - Prof. Emanuel da Silva Diaz Estrada - Coordenador do PPGMC.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se do relatório das atividades realizadas no período de março de 2022 até fevereiro de 2024, quando se encerra o contrato de Professor Visitante de Luiz Alberto Oliveira Rocha. Todas as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão propostas foram cumpridas com excelência. Pode-se citar no ensino a atuação em cinco (5) disciplinas entre graduação e pós-graduação. Na pesquisa, o docente participou da publicação de 44 artigos em periódicos e 13 em congressos. Também orientou um (1) discente na pós-graduação, e na extensão atuou em eventos e como membro de comitês científicos. Segundo o parecerista, pode-se notar, através do relatório de atividades do Professor Visitante Luiz Alberto Oliveira Rocha, que o mesmo teve uma atuação de excelência no PPGMC, PPGeo e na graduação dos cursos de Engenharia Mecânica, melhorando consideravelmente os índices do PPGMC e PPGeo. Ao final, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CPG 3/2024 – Edital de Seleção de bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo – Prof. Jeferson Avila Souza – Coordenador do PPGeo.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta trata da seleção de bolsista de Pós-Doutorado referente ao Edital nº16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGeo). Será ofertada uma (1) vaga, e a bolsa de pós-doutorado terá duração de 24 meses. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada pelos professores Elizaldo dos Santos, Jeferson Souza e Liércio Isoldi, e constará de análise do *Currículo Lattes* documentado do(a)s candidato(a)s. A nota final (NF) de cada candidato(a) será calculada através da soma do índice de publicações qualificadas (PQ), com peso de 70%, e do índice de produção técnica/tecnológica (PTT), com peso de 30%. A classificação final do(a)s candidato(a)s será feita por ordem decrescente da NF, sendo o primeiro classificado aquele(a) que tiver maior NF. O bolsista será supervisionado pelo Prof. Liércio Isoldi e atuará no projeto de pesquisa intitulado “Modelagem Computacional e Investigação Geométrica Aplicadas à Conversão de Energia das Ondas do Mar em Energia Elétrica”. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CPG 4/2024 – Relatório Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante – PV/PVE para o PPGeo - Prof. Jeferson Avila - Coordenador do PPGeo.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta trata do relatório final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante. O Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação (CPG) em Engenharia Oceânica reuniu-se para aprovar as atividades e resultados do processo seletivo para ingresso como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica. A banca examinadora, constituída pelos professores Jeferson Avila Souza (Presidente), Paulo Roberto de Freitas Teixeira e Mauro de Vasconcellos Real conduziu o certame conforme as disposições contidas no edital 04/2024/EE. Foram acrescentados ao processo os documentos: Homologação das Inscrições e Resultados Finais. Houve apenas um inscrito e, neste sentido, foi verificado se o candidato atendia a todos os requisitos descritos no edital. O candidato obteve 18,0 pontos no item Produção Científica (mínimo de 4,0 pontos), 4,5 pontos no item Experiência Profissional (mínimo de 3,5 pontos) e 8,0 pontos no item Proposta de trabalho (sem nota mínima). Desta forma o candidato SHABBIR AHMAD,

nacionalidade Paquistanesa, foi considerado aprovado no processo seletivo para Professor Visitante. Ao final, posto o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Parecer CPG 5/2024 – Alteração Regimental e Normatização Interna dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGMC – Prof. Emanuel da Silva Diaz Estrada - Coordenador do PPGMC.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Este projeto trata da alteração regimental e normatização interna dos cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional (PPGMC). Foram alterados textos e parágrafos do regimento interno para que o mesmo esteja de acordo com as novas deliberações do Regimento Geral da Pós-Graduação da FURG. Estas alterações vão desde os critérios de trancamento de matrícula até os requisitos para emissão de diploma. Nessas mudanças, o número de artigos passou de 46 para 50. Todas as alterações deixaram o Regimento Interno do PPGMC mais claro, objetivo e totalmente do acordo com as novas deliberações do Regimento Interno da Pós-Graduação. Ao final, posto o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Prorrogação de Afastamento – Pós-Doutorado – Prof. Cristofer Hood Marques .** O Prof. Cezar leu os documentos relativos ao pedido em epígrafe, protocolados no SEI e enviados à EE através do Processo 23116.003656/2024-68. O pedido de prorrogação é de 03/04/2024 a 20/12/2024. Instado pelo Presidente do Conselho, o Prof. Cláudio Olinto, coordenador do Núcleo Docente de Sistemas Térmicos, colegiado ao qual o requerente é ligado, manifestou-se em nome do Núcleo favoravelmente ao pedido de afastamento. Ao final, posto o pedido em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Solicitação de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira.** O Prof. Cezar leu o e-mail de solicitação do Prof. Oberdan. Trata-se de pedido de autorização do Conselho para exercício de atividade externa remunerada em caráter esporádico, conforme dispõe as leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.243/2016, conhecidas como Marco Legal da Ciência e Tecnologia. A atividade consiste em consultoria técnica para a empresa Placas do Brasil S.A, na área de manutenção, em particular, na estruturação de um plano de monitoramento de equipamentos através da análise de lubrificantes usados, com posterior suporte técnico na interpretação de laudos e demais processos de lubrificação relacionados à planta fabril e seus equipamentos de movimentação de toras e painéis (máquinas móveis). Esta atividade terá duração de 10 (dez) meses, com início no começo do mês de março e conclusão no final do mês de dezembro de 2024, sendo dispendidas em média 4 (quatro) horas por semana, sem qualquer conflito direto com as atividades acadêmicas do requerente. Assim, o Prof. Cezar colocou, então, o requerimento em epígrafe em votação, tendo sido aprovado, com uma (1) abstenção. **Décimo oitavo assunto: Assuntos Gerais.** O Prof. Cláudio Olinto manifestou seu protesto em relação a problemas que têm ocorrido na matrícula de alunos ingressantes por parte da PROGRAD. O Prof. Brasil salientou que haverá, dia 20/03/2024, assembleia da APROFURG em que se deliberará sobre a possibilidade de entrada em greve dos docentes da FURG, em acompanhamento ao sindicato dos TAE (APTAFURG), que aderiu à greve desde 11/03/2024. O Prof. Cezar respondeu que, na última reunião do COEPEA, representante dos TAE já havia falado sobre a greve, nos “Assuntos Gerais”. Contudo, nada havia ainda de oficial chegado à Reitoria sobre a questão e, portanto, não há nenhuma manifestação oficial do Gabinete a esse respeito. Por seu turno, a Profª. Carla registrou a ocorrência de problemas com o cerimonial de premiação ofertada aos formandos das engenharias da área Civil pelo CREA. Também falou a referida Professora sobre as disciplinas relativas às atividades extensionistas, alertando aos coordenadores interessados. Por fim, a Profª. Carla manifestou sua desaprovação em relação a problemas de orientação e condução dos ensaios e das cerimônias de formatura de que participaram docentes da EE, por parte da PRAE. O Prof. Alquati manifestou veemente indignação com fato presenciado em cerimonial de formatura recente, em que o CIDECSUL ficara fechado enquanto as pessoas sofriam na rua com um calor abrasante. O Prof. Jorge Nunes protestou contra o fato de muitos veículos estarem trafegando na contramão no estacionamento dos pavilhões 01 e 02, o que poderá causar algum acidente a qualquer momento. O Prof. Cezar comunicou que o tema do orçamento da universidade foi tratado na última reunião do COEPEA. Também falou o referido Professor sobre problemas de manutenção predial que têm ocorrido nas salas de aula, algumas em situação precária e sem condições de uso, e o quanto tem sido difícil encaminhar uma

resolução com a administração superior da universidade. Por fim, o Presidente do Conselho protestou contra a hipertrofia operacional das unidades acadêmicas por conta da alienação de responsabilidades por parte das unidades administrativas da FURG. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 13/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 14/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193117** e o código CRC **FD26BCE3**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000748/2024-96

SEI nº 0193117